

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
CATIA CRISTINA ROMMEL	12746385	1	IAPEC		731	05/05/2015 04/05/2017

CURITIBA, 05 / 05 / 2015



FLORINDO DALBERTO  
DIRETOR PRESIDENTE